

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

INDICAÇÃO Nº 003/2021

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência nos termos do Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Secretaria de Infraestrutura-SEMINF, para que tome as devidas providências para que se melhore a iluminação na Praça, mais especificamente onde se localizam os vendedores ambulantes.

Justificativa

A iluminação passou a fazer parte de nossa vida de maneira tão intensa que é difícil pensarmos no mundo sem ela. As residências, lugares turísticos, praças e ruas urbanas. Tudo requer uma iluminação de qualidade.

A iluminação urbana está atrelada à segurança nas cidades. Afinal, ninguém gosta de ruas mal iluminadas.

Juruti/PA, 03 de março de 2021.


Mário Itiya Kobayashi
Vereador